



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para instruir a análise do Projeto de Lei n° 8006, de 2014.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência instruir a análise do Projeto de Lei n° 8006, de 2014, que acrescenta o art. 47-A à Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – “a fim de estabelecer a realização de estudos psicossociais periódicos para avaliação do atendimento aos interesses do adotado”.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Coordenação-Geral de Convivência Familiar e Comunitária da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Presidência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
- Presidência da Sociedade Brasileira de Pediatria

#### JUSTIFICAÇÃO

Tramita nessa Comissão de Seguridade Social e Família o Projeto de Lei n° 8066, de 2014, de autoria do Deputado Nelson Marchezan Júnior, para o qual tinha a honra de ser designado relator.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O referido PL 8006, de 2014, pretende inserir o art. 47-A no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 1990), para estabelecer a realização de estudos psicossociais periódicos para avaliação do atendimento aos interesses do adotado. Em sua justificativa, o autor alega que muitas vezes ocorrem disfunções na relação entre o adotante e o adotado, além de questões de ordem pessoal e emocional que podem criar dificuldades ao processo de adoção.

Levando em conta as preocupações que o autor expressa na justificativa, e considerando também as possíveis reações emocionais e psicológicas do adotado frente à exposição que as determinações da proposição irão submeter o adotado e a sua família, considero necessário ouvir especialistas e órgãos públicos que resguardam os direitos da criança e do adolescente para proferir o parecer ao PL 8006, de 2014.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2015.

**Deputado EDUARDO BARBOSA**  
**PSDB / MG**